

## Resolução Nº: 100/94

"Dispõe sobre a transferência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as despesas da Câmara para o mês de março/94."

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02/93, em seu art. 6º e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1º - Aprova as despesas do Legislativo para o mês de março de 1994, abaixo classificadas:

300000 - Despesas Correntes

310000 - Despesas de Custeio.

311000 - Pessoal

311100 - Pessoal Civil

311101 - Remuneração dos Vereadores - - - - - CAPM 2.000.000,00

311102 - Pessoal Vinculado a Câmara	
311300 - Obrigações Fiscais	
312000 - Material de Consumo	CRM 1.000.000,00
313100 - Remuneração Serv. Pessoais	CRM 900.000,00
313200 - Outros Serviços e Encargos	CRM 300.000,00
323300 - Contribuições Consentes	CRM 400.000,00
400000 - Despesas de Capital	
410000 - Investimentos	
411000 - Obras e Instalações	CRM 1.300.000,00
412001 - Veículos, Móveis, Maquinas, Ferramentas	CRM 1.100.000,00
Total a ser Sepassado	CRM 7.000.000,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 10 de março de 1994.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE  
José Pedro Nepomuceno / VICE-PRESIDENTE  
Esnare Gonçalves Tosses / SECRETÁRIO.

*Esnare Gonçalves Tosses*  
SECRETÁRIO